



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
23 - 03 - 2013	
Jornal:	Boleto Novo
Página:	2 A
Edição:	4 / 1608
Assm Responsável	

**DECRETO Nº 1449/13**

**Data 21.03.13**

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno a Servidora efetiva Municipal, Senhora Odete Pallauro, portadora do CPF nº 858.466.359-20 e da CI/RG nº 6.051.102-0, matrícula 2193-8/1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, lotada no Hospital Municipal, num valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito